



DECRETO Nº 915/2013
DE 14 DE MAIO DE 2013.
DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a urgência na contratação de profissionais para atender as necessidades do serviço público, evitando que o atendimento na unidade de saúde seja paralisado, pois o único médico aprovado no Concurso Público nº 01/2012, não assumiu a vaga;

Considerando que o quadro clínico atualmente é composto por 01 (um) médico que atende um grande número de pacientes por dia e com essa demanda, é necessário a diminuição do tempo das consultas, prejudicando assim a qualidade dos serviços;

Considerando a Lei Complementar nº. 53/2010, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público;

DECRETA:

ART. 1º- Fica autorizada a contratação do Dr. VICTOR ALEXANDRE CAPELLA ROCHA DE SOUZA, portador do RG. nº 12.728.181-5, CPF. nº 929.575.017-91, CRM.142547, para o Cargo de Médico Clínico Geral, carga horária 20 horas semanais, REF. 15, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, no período de 18/04/2013 a 31/05/2013, conforme inciso IX da Lei Complementar nº. 53/2010.

ART. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2013.

ART. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, principalmente o Decreto nº 911/2013-A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 14 DE MAIO DE 2013.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

RICARDO ADILSON SOARES
Diretor do Departamento de Saúde

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento Jurídico